

GESTÃO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA | FAQ

Estudantes | Inquérito aos estudantes e inquérito aos doutorandos

1. A quem se aplicam estes inquéritos?

O inquérito aos estudantes é aplicável a todos os estudantes de 1.º e 2.º ciclos e Cursos Não Conferentes de Grau (CNCG) de especialização e especialização avançada.

2. O inquérito aos doutorandos aplica-se aos estudantes de 3.º ciclo que concluíram um ano de inscrição no respetivo programa doutoral (momento A) ou que já o concluíram (momento B).

3. Estou a frequentar um curso de formação em línguas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que é um CNCG. Devo preencher também o inquérito?

Não. O inquérito aplica-se apenas aos estudantes de CNCG classificados como cursos de especialização ou especialização avançada.

4. O inquérito é anónimo?

Sim, o inquérito aos estudantes é anónimo. Apesar de ser disponibilizado no Infoestudante, que requer autenticação, a ligação respostas/respondentes é quebrada. As respostas são reduzidas a resultados estatísticos que apenas são apresentados caso existam respostas suficientes para preservar o anonimato.

5. O inquérito é obrigatório?

Não. Contudo, o seu preenchimento é **fundamental** para a identificação de aspetos críticos, pontos fortes e para a identificação de oportunidades de melhoria, quer das atividades relacionadas com a qualidade pedagógica, quer para a globalidade do sistema de gestão da Universidade de Coimbra.

6. Como posso aceder ao inquérito?

Através do **Infoestudante**. Após autenticação, deverá aceder ao menu lateral esquerdo "Inquéritos".

7. Qual a periodicidade de aplicação do inquérito?

O inquérito aos estudantes de 1.º e 2.º ciclos e CNCG tem periodicidade **semestral**.

O inquérito aos doutorandos é aplicável apenas em dois momentos, no decorrer de todo o curso/ciclo de estudos: 1 ano após inscrição no referido curso e aquando da conclusão do mesmo.

8. Como tenho conhecimento de que o inquérito se encontra a decorrer?

A calendarização dos processos de auscultação para determinado ano letivo é divulgada na página web da Divisão de Avaliação e Melhoria Contínua (<http://www.uc.pt/damc/sguc/enquadramento/ensino>) no início de cada ano letivo. Para além disso, é enviada uma notificação via Nónio e e-mail informando que o período para preenchimento se encontra a decorrer.

9. Posso adiar o preenchimento do inquérito?

Sim, é possível. Ao entrar no próprio inquérito, pode selecionar uma de entre 3 opções possíveis:

- Realizar o preenchimento no momento;

- Não realizar o preenchimento no momento e selecionar a opção de lembrete dentro de 1, 3, 7 ou 15 dias a contar da data;
- Não realizar o preenchimento no momento e não voltar a ser avisado. Deve, para isso, indicar a justificação para o não preenchimento.

10. Tenho que preencher todas as questões do inquérito?

Sim, embora não tenham que ser todas preenchidas no mesmo momento, uma vez que pode ir gravando o inquérito. No entanto, caso considere que não quer ou que não está em condições de responder a determinada questão, pode selecionar a opção N.A.

11. Neste ano letivo encontro-me apenas a frequentar uma unidade curricular do tipo estágio, projeto ou tese. Devo preencher o inquérito?

Sim. O inquérito contempla, inclusive, um conjunto de questões específicas para unidades curriculares deste tipo.

12. Como é feito o preenchimento do inquérito no que diz respeito às unidades curriculares anuais?

No caso de unidades curriculares deste tipo o inquérito é apenas preenchido no 2.º semestre.

13. Estou apenas inscrito em unidades curriculares isoladas. Devo preencher o inquérito?

Sim.

14. Tenho o mesmo docente em mais que uma unidade curricular. Tenho que o avaliar duas vezes?

Sim, o docente é avaliado por unidade curricular. Contudo, e para facilitar o preenchimento, o estudante, querendo, poderá copiar as respostas dadas anteriormente e ajustar a resposta nos parâmetros que desejar

15. Numa das unidades curriculares em que estou inscrito tenho o mesmo docente nas turmas teóricas e nas turmas práticas/teórico-práticas. Tenho que o avaliar duas vezes?

Sim, o docente é avaliado por perfil de turma. Contudo, e para facilitar o preenchimento, o estudante, querendo, poderá copiar as respostas dadas anteriormente e ajustar a resposta para o item considerado.

16. Estou em mobilidade *outgoing* neste ano letivo. Também tenho que preencher o inquérito?

Não. Uma vez que não faz sentido o estudante responder ao inquérito durante o período de mobilidade, há uma exclusão automática de todos os estudantes que se encontram em mobilidade *outgoing*.

17. Determinada unidade curricular foi lecionada por vários docentes, sendo que um deles teve apenas uma participação pontual. Tenho também que avaliar esse docente?

Depende. Os docentes que tenham afetação de serviço docente inferior a 20% em determinada unidade curricular são excluídos automaticamente. Todos os que tenham tido uma afetação superior a este valor são avaliados.

18. Como posso consultar os resultados dos inquéritos?

Os resultados dos inquéritos são consultados através do *Inforestudante*, no menu lateral esquerdo "Inquéritos". Para instruções mais detalhadas, deverá consultar a GO019 – Consulta dos resultados dos processos de auscultação e avaliação da GQP, disponível na área de Normas e Procedimentos do *Inforestudante*.

19. Na consulta dos resultados, verifica-se que há indicadores que têm um n.º muito elevado de respostas, quando comparados com outros indicadores. A que se deve esta diferença?

Os indicadores apresentados no menu de visualização dos resultados resultam das questões feitas no inquérito. Alguns indicadores são construídos com base apenas numa pergunta, mas outros são compostos, sendo construídos com base em duas ou mais perguntas, o que origina a discrepância no n.º de respostas. Como exemplo de indicador composto tem-se, por exemplo, o indicador "D – Disponibilidade do docente para interagir com os estudantes, os apoiar e fomentar a autoaprendizagem" do separador de "Resultados Docentes", que é construído com base nas seguintes 3 questões do inquérito aos estudantes: "o docente fomentou o envolvimento ativo e crítico dos estudantes na aula"; "o docente fomentou a autoaprendizagem dos estudantes fora da aula" e "o docente mostrou disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas fora das aulas".

20. Sou estudante de 3.º ciclo e não recebi nenhuma notificação para preencher o Inquérito aos doutorandos, nem consigo aceder ao mesmo através do menu lateral esquerdo "Inquéritos", do Inforestudante. Como devo fazer?

Possivelmente, se não recebeu nenhuma notificação nem consegue aceder ao inquérito, é porque este não lhe é aplicável. Isto porque, contrariamente ao que acontece com o inquérito aos estudantes de 1.º e 2.º ciclos e CNCG, os estudantes de 3.º ciclo apenas respondem duas vezes ao inquérito durante todo o seu percurso no programa doutoral: 1 ano após inscrição no referido programa e aquando da conclusão do mesmo.

Contudo, caso verifique que se encontra numa destas condições e mesmo assim não consegue preencher o inquérito, pedimos, por favor, que entre em contacto com a DAMC através do e-mail sg@uc.pt.